

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 394/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 394/2024, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL CRONOS PRECISION 1.8 AT6 FLEX 2019, PLACA QQL 4519, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONARDO HENRIQUE FLORIPES FERREIRA (LF MOTORS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.697.795/0001-98**, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 2815, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO HENRIQUE FLORIPES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 102.212.216-97, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 124, II, “d”, bem como no art. 132, ambos da Lei nº 14.133/2021, e conforme o Processo nº 36/2024, Dispensa 18/2024, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 1.1. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao valor inicialmente contratado em relação ao item 03 do Termo de Referência (trizetas lado esquerdo e direito – junta tripoide), passando seu valor unitário de R\$ 1.082,10 (um mil e oitenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais).
- 1.2. Com o reequilíbrio concedido, o valor total da contratação constante da Autorização de Fornecimento nº 394/2024 sofrerá um acréscimo de 34,44% (trinta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando de R\$ 6.532,70 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), para R\$ 8.782,50 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), mantendo-se inalteradas as demais condições, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valores unitários	Valores Totais
1	Tulipa lado direito	1	R\$ 2.689,30	R\$ 2.689,30
2	Tulipa lado esquerdo	1	R\$ 1.038,90	R\$ 1.038,90
3	Trizetas (lado direito e esquerdo) junta tripoide	2	R\$ 2.207,00	R\$ 4.414,00
4	Coifa da caixa	2	R\$ 320,15	R\$ 640,30
Valor Global da contratação				R\$ 8.782,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.1.4012 – MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OFICIAL
Elemento/Ficha 33.90.30.00.28 – MATERIAL DE CONSUMO
Sub elemento 3.3.90.30.37 – Material para Manutenção de Veículos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais disposições constantes no Termo de Referência que subsidiaram a Autorização de Fornecimento nº 394/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.


Pará de Minas/MG, 30 de outubro de 2024


Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratante


Leonardo Henrique Floripes Ferreira (LF MOTORS)

Contratada


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adj.
OAB/MG 92.000